

/ PALAVRA DO LEITOR

Projeto CMPC

O projeto bilionário da CMPC na cidade de Barra do Ribeiro passou a mobilizar empresários, governo estadual, órgãos de controle e até pré-candidatos ao Palácio Piratini - todos preocupados com o futuro de um investimento estimado em R\$ 27 bilhões (Jornal do Comércio, edição de 07/04/2026). É bom quando diferentes grupos políticos se mobilizam em torno de um projeto, como está ocorrendo no caso do projeto da CMPC na Barra do Ribeiro (Mauro Bellini).



Dia do Jornalista

Atual e oportuno o tema do editorial "Jornalismo e a defesa da verdade em tempos de desinformação" (JC 07/04), comemorativo ao Dia do Jornalista. Vivemos tempos em que é cada vez mais difícil discernir informação de fake news, notícia de boato e diferenciar verdade e mentira. Como diz o texto, é preciso reforçar a importância de uma atuação comprometida com a ética, a verdade, a responsabilidade e o interesse público. Do contrário, será o caos. (Gilberto Jasper, por e-mail)

Dia do Jornalista II

Nosso trabalho como jornalistas é imprescindível nos dias atuais, levando informação com responsabilidade, ética e compromisso com a verdade. Que possamos seguir construindo um cenário cada vez mais qualificado, transparente e confiável para a informação. (Théo Reis Machado, por e-mail)

Parque da Guarita

Liminar proíbe construções verticais no entorno do Parque da Guarita, em Torres (JC, 26/03/2026). O Parque da Guarita está deixando de ser patrimônio natural para virar cenário de desordem: lixo, som alto e exploração sem controle. Até quando será assim? O poder público de Torres precisa agir com urgência, com fiscalização real e limite de visitantes. Sem isso, o que era refúgio vira descaso e a natureza paga a conta. (Ana Carina Fontoura, por e-mail)

JOSÉ MILANEZ/DIVULGAÇÃO/JC



Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaço. É necessário indicar no título do e-mail se é "Artigo" ou "Palavra do Leitor". Os artigos e cartas publicados com assinatura são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

/ ARTIGOS

RS: a despesa que não cabe na receita

Darcy Francisco Carvalho dos Santos

No final da década de 1990, ouvi do governador à época que a despesa do Estado não cabia dentro de sua receita, afirmativa essa que considerarei tão verdadeira, que nunca mais esqueci. De lá para cá, decorridos 30 anos, mesmo diante das várias reformas feitas, a da previdência e a administrativa que reduziram sensivelmente o crescimento vegetativo da folha de pagamentos, novas ocorrências pioraram a situação.

O Produto Interno Bruto (PIB) cresceu em média apenas 1,6% ao ano, 0,7% menor que o do País, cujo crescimento foi de 2,3%. No acumulado de 2000 para cá, o crescimento foi de 177,6% para o País e de apenas 149% para o Estado, numa diferença de 28,6%. E a arrecadação tem no PIB seu maior reflexo.

Nesse período, mesmo que o déficit previdenciário tenha caído de R\$ 17 para R\$ 10 bilhões entre 2018 e 2025, os aportes previdenciários do Estado continuam altos, na ordem de R\$ 10 bilhões anuais ou 14,5% da receita corrente líquida, o segundo do Brasil. A dívida estadual, relativamente a segunda maior do País, diante dos resíduos e ocorrências, e pela insuficiência de resultado primário, tornou-se impagável.

O ICMS cresce muito pouco anualmente e a maior transferência federal, o FPE, com as alterações de 2013, o índice que já era muito baixo, de 2,35%, reduziu-se para 1,26% em 2024, depois de ter sido 1,05% em 2023. Isso torna o crescimento

anual da receita corrente líquida muito baixo, apenas 1,9%, nos últimos 15 anos.

O novo acordo para a dívida, o Propag, seria muito bom, se o Estado formasse superávit primário suficiente para honrá-lo, que não forma. Como se isso não bastasse, agora tem que complementar os recursos para a manutenção do ensino, porque não pode mais usar a despesa com inativos e pensionistas que é mais de 60% da folha. Também não pode usar as despesas do IPE com a saúde para complementar a exigência legal. Há também os precatórios. Tudo isso, junto com a dívida, elevam o comprometimento adicional da receita corrente líquida a patamar superior a 10%.

Precisamos aumentar a receita, o que só será possível com uma política que enfrente os problemas climáticos, principalmente as secas, porque não fossem eles, nosso PIB cresceria igual ou até mais que o do País. Temos também que recuperar o índice perdido do FPE.

Diante de tudo isso, se não forem sanadas as deficiências citadas, podemos afirmar, taxativamente, que a despesa do Estado caberá cada vez menos dentro de sua receita.

Economista

Lei como escudo dos bairros-jardim

Alexandre Conversani

A revisão do Plano Diretor em Porto Alegre tem provocado um forte embate sobre o adensamento dos bairros-jardim. Lido pela ótica de Frédéric Bastiat, em A Lei, o debate expõe a tensão entre o direito natural e a engenharia social praticada pelo Estado. Para Bastiat, a lei existe para proteger a pessoa, a liberdade e a propriedade.

A substituição de jardins por concreto compromete a absorção das águas pluviais

Quando o planejamento urbano tenta subverter áreas consolidadas para impor densidade forçada, ele desvirtua esse princípio e transforma o Estado de protetor em violador da propriedade privada. Os moradores dos bairros-jardim, que adquiriram seus imóveis sob contratos jurídicos específicos, veem o patrimônio e a qualidade de vida ameaçados por decisões de gabinete que ignoram a legitimidade moral do direito adquirido. Essa espoliação legal aparece no descaso com a infraestrutura local. Ao adensar bairros sem contrapartida de suporte, o poder público sobrecarrega redes de esgoto da década de 1940, iluminação e serviços básicos dimensionados para baixa

densidade. O resultado é um ecossistema orgânico tratado como tabuleiro de xadrez, como se técnicos soubessem mais sobre a vocação do bairro do que as gerações que o construíram.

A crise de mobilidade urbana é outro reflexo dessa imposição. A verticalização em áreas como a Chácara das Pedras transforma ruas residenciais estreitas, já incapazes de comportar o trânsito atual, em corredores de tráfego intenso, destruindo a previsibilidade e o sossego que compõem a essência desses bairros. Soma-se a isso a redução da permeabilidade do solo. A substituição de jardins por concreto compromete a absorção das águas pluviais e aumenta o risco de alagamentos, sob o pretexto de uma falsa filantropia que usa a função social para fazer caridade com o patrimônio alheio. A resistência das comunidades, vista nas audiências desde 2022, confirma que o cidadão não aceita ser peça de um plano centralizado e arbitrário. Defender a manutenção do plano diretor vigente é exigir previsibilidade.

Se o Estado pode mudar as regras para destruir a essência de um bairro, nenhum cidadão está seguro em sua própria casa. Proteger os bairros-jardim é exigir que a lei volte ao seu papel original de escudo da propriedade, garantindo que a justiça prevaleça sobre a conveniência política.

Associação dos Moradores e Amigos da Chácara das Pedras (AMACHAP)